

Neste contexto, foram identificados construtores de violas beiroas em Braga, Porto, Coimbra e Lisboa, aos quais se deve, em boa parte, a sobrevivência deste instrumento musical. Sabe-se também que existem alguns construtores de cordofones noutras regiões do país (continente e ilhas), perfeitamente aptos tecnicamente para a construção de violas beiroas, assim como outros instrumentos de cordas vinculados a outros territórios e práticas musicais. Inclusive, não se encontram registos de construtores na região de Castelo Branco: a informação veiculada mais frequentemente é que as violas beiroas tocadas na região eram compradas em feiras locais (Senhora da Póvoa e Senhora do Almutão). Isto sem prejuízo de se estar a assistir a um conjunto de iniciativas na região que visam a formação de violeiros/construtores e executantes, bem como a recolha e composição de repertórios para o instrumento.

Assim, delimitar por exemplo ao distrito de Castelo Branco a área geográfica de produção deste instrumento musical popular seria redutor, não atenderia à realidade atual e histórica da produção e seria prejudicial à expansão e desenvolvimento que se pretende para estes ofícios tradicionais de grande interesse cultural. O diminuto número de oficinas e a especialização dos construtores de cordofones (capazes de construir todo o tipo de violas, cavaquinhos e guitarras) faz com que seja pertinente considerar que a área geográfica de produção abarque todo o país, sendo que as violas beiroas certificadas terão que cumprir o estabelecido no respetivo caderno de especificações, independentemente do local do país onde sejam construídas.

VI — Caracterização do produto «Viola Beiroa — Portugal»

A viola beiroa, também conhecida por bandurra, é uma viola de arame com cinco ordens de duas cordas de aço que podem ser pisadas ao longo da escala e que afinam no final do braço, na cabeça. Tem um enfranque muito acentuado. Uma das diferenças em relação às suas congéneres do norte, sul e ilhas são duas cordas suplementares muito agudas — as requintas ou cantadeiras —, que não podem ser pisadas sendo tocadas soltas só com a mão direita, que afinam numa cravelha lateral e que serviriam, sobretudo, para acompanhar o canto. Toca-se rasgueada e/ou dedilhada e as requintas, quando tocadas e o acorde o permite, são-não com o polegar.

As madeiras utilizadas na construção da viola beiroa são as seguintes: para Ilhargas e fundos — nogueira portuguesa ou da Austrália e pau-santo da Índia; para o braço — mogno, cerejeira ou amieiro; para o tampo harmónico — pinho ou abeto. Os outros materiais utilizados são: cola, osso (canela de vaca), cordas de arame, goma laca ou verniz.

A construção dos cordofones exige uma técnica muito mais apurada do que a dos outros instrumentos populares, pois implica a ponderação de muitos fatores: a qualidade das madeiras consoante as diversas partes do instrumento, o tamanho da caixa-de-ressonância e o comprimento do braço, a distância entre o cavalete e a pestana, a grossura e o comprimento das cordas, o cravelhame, a distância entre os trastos, a colocação das ilhargas, a colagem das várias partes do instrumento, o tratamento e envernizamento das madeiras e as questões ligadas à afinação e obtenção de boa sonoridade. A opção por um trabalho de construção essencialmente manual é determinante para a qualidade e personalização de cada instrumento. Embora a utilização de algumas máquinas permita que o tempo de construção e o esforço do construtor/violeiro diminuam, no essencial, as etapas de construção são lentas e cuidadosas para que se possa sentir e analisar a forma como o material vai respondendo.

Na construção de uma viola beiroa, a matéria-prima mais importante é a madeira. As madeiras são selecionadas criteriosamente: a forma como as peças foram cortadas da árvore, o nível de secagem, a disposição dos veios e a textura da madeira são elementos a ter em conta. A cola utilizada depende da opção de colagem a frio ou a quente: na colagem a frio utiliza-se cola branca e na colagem a quente utiliza-se grude. A colagem a quente é um processo mais lento e mais exigente. Para envernizar a Viola Beiroa e desta forma embelezá-la e dar-lhe proteção, utiliza-se a Goma Laca aplicada com uma «Boneca de Pano» — um processo ancestral. Os pentes são feitos do osso da canela de vaca, e os afinadores são selecionados a partir de uma oferta vasta que existe no mercado.

As ferramentas utilizadas são variadas: serrotes e serras de recorte, plainas, formões, lixas, grampas, compassos de corte, boneca de pano para envernizamento e três máquinas — berbequim, ferro de dobrar ilhargas e lixadora elétrica.

As medidas apresentam um intervalo que permite satisfazer as opções dos construtores, sem desvirtuar as características técnicas, acústicas e estéticas deste instrumento tradicional:

- a) Bojo Superior: entre 230 mm e 250 mm
- b) Enfranque: entre 130 mm e 140 mm
- c) Bojo Inferior: entre 310 mm e 320 mm
- d) Comprimento do tampo: entre 420 mm e 440 mm
- e) Diâmetro da boca: entre 60 mm e 65 mm
- f) Diâmetro da circunferência da curvatura mais acentuada da ilharga, no enfranque: entre 15 mm e 20 mm.

- g) Altura da ilharga no bojo superior: entre 75 mm e 85 mm
- h) Altura da ilharga no bojo inferior: entre 95 mm e 100 mm
- i) Largura da escala na pestana: entre 45 mm e 50 mm
- j) Largura da escala no 12.º ponto: entre 50 mm e 55 mm
- k) Comprimento de corda: 500 mm
- l) Comprimento do braço: entre 225 mm e 240 mm
- m) Comprimento da cabeça: entre 200 mm e 210 mm
- n) Largura do topo da cabeça: entre 55 mm e 65 mm
- o) Cravelhal das Requintas: entre 85 mm e 95 mm

Nota: A única medida exata é a do comprimento de corda (tiro de corda), pois foi verificada em todos os exemplares de Violas Beiroas estudadas — 500 mm. Esta medida é também confirmada pelo etnomusicólogo Ernesto Veiga de Oliveira.

VII — Condições de inovação no produto e no modo de produção

Algumas transformações a nível das técnicas de construção das violas de arame portuguesas (maior amplitude das caixas-de-ressonância, aperfeiçoamento dos braços, substituição das cravelhas pelo carrilhão, introdução de cavaletes de apoio, entre outras) foram-se operando ao longo dos tempos, no sentido de melhorar a performance dos instrumentos, aumentar as suas potencialidades e a sua qualidade sonora e adaptá-los da melhor forma aos repertórios tocados.

A viola beiroa não constitui exceção e foi sofrendo alterações ao longo dos tempos de forma a adaptar-se às inovações técnicas que foram surgindo, bem como às exigências da própria música tradicional beirã e dos músicos que a tocam.

Esta abertura à inovação, desde que direcionada para a melhoria da qualidade sonora do instrumento sem comprometer o seu caráter artesanal e as suas características específicas (que diferenciam a Viola Beiroa de outras violas de arame existentes no nosso país, quer a nível de sonoridade, quer a nível de características técnicas e formais da sua construção), é perfeitamente aceitável e até recomendada, pois que se entende tratar-se de uma evolução do instrumento musical. No entanto, as características diferenciadoras da viola beiroa não podem ser negligenciadas, uma vez que são estes aspetos que tornam o instrumento único e vinculado ao seu território de origem/difusão.

311200171

SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2785/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, e com a última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2015, de 14 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva Administração Regional de Saúde, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º do referido decreto-lei, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 239/2015, de 14 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 273/2009, de 18 de março, alterada pela Portaria n.º 310/2012, de 10 de outubro, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Ave — Famalicão, pelo período de três anos, o licenciado Silvestre Ivo Sá Machado, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva nota curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de março de 2018. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

ANEXO

Nota curricular

Silvestre Ivo Sá Machado
Nascido a 27 de agosto 1968
Formação Académica

Licenciatura em Contabilidade (Superior de Gestão) — 1994 — U. Lusitana
Pós-graduação em Alta Direção para Administração pública (CADAP) — Universidade do Minho 2010.
Frequência do 2.º Ano do Mestrado em Administração Pública — Apresentação de dissertação suspensa — Universidade do Minho 2012.

Outras Formações

Certificado de Aptidão Profissional (Formação de Formadores) — 2010.
Profissionalização em Exercício — 2005 — U. Minho.
Curso Formação Autárquica para Juntas de Freguesia (CCDR-N) — Várias participações.
Formação — Implementação POCAL — 1997
Frequência de vários seminários como sejam a:

Participação no seminário «Sistemas de Avaliação de Desempenho», promovido pela U. Minho.
Participação no seminário «Gestão do conhecimento», promovido pela U. Minho.
Participação no seminário «Contratação pública», promovido pela U. Minho.
Participação na conferência internacional sob tema «A incidência da Crise Financeira Global no Direito Público Económico», promovido pela U. Minho.
Participação no Fórum promovido pela ERS (Entidade Reguladora da Saúde) sob tema «O Acesso aos Cuidados de Saúde».
Frequência do curso «Sensibilização sobre as novas regras de contratação pública e sua aplicação nos hospitais epe», promovido pelo INA (Instituto Nacional de Administração Pública) 2012.
Participação em encontro de dirigentes do Ministério da Saúde, versando vários temas da saúde em Portugal 2012.
Participação no Fórum Saúde — SNS — 13 março 2017.
Curso de Formação — Sistema de Normalização Contabilística — 2009.

Atividade Profissional

Vogal do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de março de 2010 a março de 2013 — Administrador para a área Financeira e Contencioso.
Professor ensino profissional desde o ano letivo de 1995/1996 na Escola Profissional Tecnológica do Vale do Ave — Forave.
Coordenador do núcleo Formação empresarial e apoio técnico (FEAT), da Escola Forave desde 2014.
Presidente da Rede Nacional de Cooperação dos Cursos de Gestão do Ensino Profissional nos anos de 1999 a 2002.
Profissional liberal como Contabilista entre 1994 e 2005, inscrito na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas — cédula n.º 13088.
Lecionação na Escola Secundária Alberto Sampaio (Braga) 2005/2006. (Acumulação)
Lecionação ensino noturno Escola D. Sancho (V. N. Famalicão) 2008/2009. (Acumulação)

311182993

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo****Despacho (extrato) n.º 2786/2018**

Designação em Regime de Substituição do Mestre Jorge Manuel Santos do Rosário Escabelado para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação.

Considerando que a Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril definiu a Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, como uma das unidades orgânicas nucleares da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Considerando que o Despacho N.º 2-PRE-2018, procedeu à reorganização das unidades orgânicas flexíveis desta Direção de Serviços, criando a Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação;

Considerando que a natureza das competências e atribuições desta unidade orgânica impõe a imediata designação em regime de substituição do respetivo dirigente intermédio de 2.º grau, nos termos previstos pelo artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro;

Designo o Mestre Jorge Manuel Santos do Rosário Escabelado para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação, em regime de substituição, considerando que esta unidade orgânica sucede nas suas competências fundamentais à extinta Divisão de Comunicação, para a qual tinha sido recentemente designado como dirigente intermédio de 2.º grau, detendo portanto o perfil adequado para o exercício das referidas funções, conforme nota curricular em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 8 de janeiro de 2018.

4 de janeiro de 2018. — O Presidente, *Roberto Pereira Grilo*.

Nota Curricular de Jorge Manuel Escabelado

1 — Dados pessoais

Nome: Jorge Manuel Santos do Rosário Escabelado;
Data de nascimento: 14 de agosto de 1966;
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Habilitações académicas

Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação (ISCTE);
Licenciatura em Sociologia (Universidade de Évora);

3 — Experiência profissional relevante

Desde dezembro de 2017, exerce as funções de Chefe de Divisão de Comunicação na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Desde dezembro de 2014, exerceu funções na Direção Geral de Energia e Geologia;

Desde junho de 1993, na Direção Regional da Economia do Alentejo, foi responsável pelo serviço de informática, nomeadamente, pelos diferentes sistemas informáticos, pela implementação e gestão das plataformas e portais disponibilizados e pelo desenvolvimento e implementação de diversos outros projetos, quer na área da informática quer na dos sistemas de informação.

Coordenou grupos de trabalho em projetos de simplificação administrativa, mudança organizacional, modernização tecnológica e desenvolvimento de software.

Participou em diferentes grupos de trabalho envolvendo outros organismos no âmbito da simplificação administrativa e da partilha de recursos.

Tem assegurado, como formador, diversas ações de formação nas áreas da informática e sistemas de informação;

Desde dezembro de 1987, foi colaborador da Câmara Municipal de Évora onde desempenhou funções na área da tesouraria e desenvolveu o software necessário para a criação de um sistema de gestão de tesouraria;

No ano letivo 1987/1988, lecionou disciplinas de informática ao ensino secundário, na Escola Secundária Gabriel Pereira, em Évora.

4 — Formação relevante

Gestão de Benefícios e Governo dos Sistemas de Informação; Gestão Estratégica dos Sistemas de Informação; Gestão de Projetos de Sistemas de Informação; Sistemas Inteligentes de Apoio à Decisão (Business Intelligence); Administração de sistemas Linux, Windows, SQL-Server; Desenvolvimento de software; Programação em SQL; Formação de Formadores.

311180821

ECONOMIA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 2787/2018**

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades,